



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- BP.

LEI Nº 2921 DE 02/05/1996

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRAGANÇA PAULISTA

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, por meio do aplicativo Google Meet, reuniram-se em reunião extraordinária os membros do Conselho Municipal de Educação. A reunião foi conduzida pela professora Maria Fernanda Padovan Dorsa, Presidente do Conselho Municipal de Educação e contou com a participação dos representantes titulares: Silvia Helena Alves de Macedo Sperendio, Larissa Loshi, Edna Maria Molisani Carvalho, Joel Rezende, Tiago Higashizima Almeida, Olinda de Cássia Garcia Sando, Kátia Mara Romagnoli, Camila Cristine Siqueira Mazzoco, Raimunda Apóstola Pinto Alves e os representantes suplentes: Elisangela Rodrigues Salvarani, Sueli Duarte da Rocha. A Presidente Maria Fernanda cumprimentou a todos e anunciou os assuntos a serem tratados no dia **1. Decidir ações referentes à apresentação realizada pelo Grupo Inter-Religioso; 2. Definir visita em escolas municipais no dia 25/04/2024 e 3. Espaço aberto.** Para tratar sobre o primeiro assunto, a Presidente Maria Fernanda abriu para manifestações dos Conselheiros sobre o tema. Diante das considerações foi destacado “o ensino religioso na perspectiva em fomentar o ato de tolerância e conhecimento de outras religiões, o fato de oportunizar as crianças em conhecer as diferentes religiões”. Analisadas todas as questões, os Conselheiros propuseram a elaboração de um documento sobre a visita do Grupo Inter-Religioso e a discussão realizada pelos membros. Esse documento seria encaminhado às Instituições Escolares do município. Caso algum Gestor tenha interesse em recebê-los, o Conselho Municipal de Educação solicitará ao Grupo Inter-Religioso uma proposta formal das apresentações dos líderes religiosos em consonância com a Base Nacional Comum Curricular. Em seguida foi tratado o próximo assunto da pauta: **2. Definir visita em escolas municipais no dia 25/04/2024;** a Presidente Maria Fernanda alertou os membros sobre a proximidade da data do cronograma de visita em escola municipal e a necessidade de definir os Conselheiros que participarão. Exposta a situação, os Conselheiros revelaram a impossibilidade em participar, diante disso, a Presidente Maria Fernanda propôs alterar a data de visita para o segundo semestre, colocado em votação, todos os Conselheiros concordaram na alteração. **3. Espaço aberto:** A Presidente Maria Fernanda comunicou sobre a alteração de Dirigente que houve na

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Bragança Paulista-SP

LEI Nº2921 DE 02/05/1996

Portaria Nº 11.682 DE 23/06/2023-Gestão 2023/2025

E-mail: conseducacaobp@gmail.com

Tel.: 4034-7211



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- BP.

LEI Nº 2921 DE 02/05/1996

Secretaria Municipal de Educação, a saída do Professor Adilson Moreira Condesso e para seu lugar, foi designada a Professora Tatiana Canquerini Leal. Não havendo mais nada a tratar, agradeceu a participação todos de todos e deu por encerrada a reunião. Eu, Heloisa Bethania Castro Fernandes, indicada para secretariar a reunião, redigi a presente ata que segue assinada por mim e pela Presidente Maria Fernanda Padovan Dorsa.

Profª Maria Fernanda Padovan Dorsa
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Heloisa Bethania Castro Fernandes
Secretária "ad hoc"

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Bragança Paulista-SP

LEI Nº2921 DE 02/05/1996

Portaria Nº 11.682 DE 23/06/2023-Gestão 2023/2025

E-mail: conseducacaobp@gmail.com

Tel.: 4034-7211